



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR DR. FERNANDO SANTÓRIO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CARIACICA – ES.**

INDICAÇÃO _____ 2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, O Vereador que subscreve a presente proposição, no uso de suas prerrogativas e atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência e dos Nobres Edis que compõem este Parlamento, após a devida apreciação pelo Plenário, INDICAR ao Poder Executivo Municipal a adoção das seguintes providências:

“INDICA PROCEDER COM A REFORMA DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E DA CAPELA MORTUÁRIA DO BAIRRO BOA SORTE, NESTE MUNICÍPIO”.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa atender uma demanda antiga e legítima dos moradores do bairro Boa Sorte, que utilizam esses espaços para atividades comunitárias, sociais e cerimônias de despedida de entes queridos.

Atualmente, tanto a sede da Associação de Moradores quanto a Capela Mortuária encontram-se em **estado precário de conservação**, com infraestrutura deteriorada, infiltrações, problemas elétricos, falta de acessibilidade e condições inadequadas para atender a população com dignidade. Em estado de completo abandono

A reforma desses espaços é fundamental para garantir um ambiente seguro, adequado e acolhedor à comunidade, além de fortalecer a organização social local e promover o bem-estar dos cidadãos.





Diante do exposto, confiamos na atenção e sensibilidade do Poder Executivo para o atendimento desta demanda, e reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 16 de Setembro de 2025.

DR. FERNANDO SANTÓRIO
VEREADOR

